
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 17.026, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Nota Técnica nº 4677/2025/SEI-MCOM e no Parecer nº 00111/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que integram o Processo nº 53900.008727/2014-61, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 13672, de 29/8/2024, publicada no DOU em 4/9/2024, que aplicou a sanção de revogação da autorização, em virtude de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5020264-04.2024.4.04.7003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 15.263, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOTELHENSE DE RADIODIFUSÃO, Fistel nº 50013422103, inscrita no CNPJ nº 03.112.416/0001-90, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19979/2024/SEI-MCOM (12035609), que integra o Processo nº 53524.003621/2016-78, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2951/2019/SEI-MCTIC, de 23/08/2019, publicada no DOU de 05/09/2019, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 15.432, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO DOS BALNEÁRIOS, Fistel nº 50405528825, inscrita no CNPJ nº 02.560.211/0001-04, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 292, no Município de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20818/2024/SEI-MCOM (12113046), que integra o Processo nº 53900.052999/2015-80, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1836/2020/SEI-MCTIC, de 11/5/2020, publicada no DOU de 14/5/2020, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, incisos VII e XXIX do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.861, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA., Fistel nº 50416803962, inscrita no CNPJ nº 55.556.351/0001-75, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 263, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4037/2025/SEI-MCOM (12345613), que integra o Processo nº 53900.069645/2015-74, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, as sanções aplicadas por meio da Portaria nº 3675, de 1/11/2021, publicada no DOU de 5/11/2021, em razão da prática das infrações capituladas no art. 38, alínea "e" e no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.862, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ADCX - ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XERÉM, Fistel nº 50405716079, inscrita no CNPJ nº 06.983.061/0001-00, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 254, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4040/2025/SEI-MCOM (12345649), que integra o Processo nº 53900.070759/2015-67, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 7021, de 4/12/2022, publicada no DOU de 7/12/2022, em razão da prática das infrações capituladas no art. 40, incisos V, XII e XXIX do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.863, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA., Fistel nº 50404974660, inscrita no CNPJ nº 03.806.583/0001-30, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 266, no Município de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4041/2025/SEI-MCOM (12345672), que integra o Processo nº 53900.072147/2015-17, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3135, de 31/8/2021, publicada no DOU de 2/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.881, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela SINGÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA ISABEL, Fistel nº 50400870045, inscrita no CNPJ nº 02.969.759/0001-02, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 198, no Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4120/2025/SEI-MCOM (12357879), que integra o Processo nº 01250.016406/2019-43, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 7219, de 13/2/2023, publicada no DOU de 15/2/2023, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso VII, do Decreto nº 2.615/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.889, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA., Fistel nº 50407755632, inscrita no CNPJ nº 76.243.625/0001-46, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com Tecnologia Digital, por meio do canal nº 36, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4139/2025/SEI-MCOM (12358582), que integra o Processo nº 53516.003634/2017-27, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2059, de 29/4/2021, publicada no DOU de 6/5/2021, em razão da prática da infração capitulada no no item 5.1, alínea "a" e "b" e no item 5.3, da Norma nº 1/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.889, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARRE-SAI, Fistel nº 50403079268, inscrita no CNPJ nº 03.427.369/0001-73, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 199, no Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4140/2025/SEI-MCOM (12358587), que integra o Processo nº 53900.053163/2015-01, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2175, de 3/5/2021, publicada no DOU de 10/5/2021, em razão da prática das infrações capituladas no art. 40, incisos VI e XXIX, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 16.897, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMA SOLA, Fistel nº 50406004889, inscrita no CNPJ nº 05.436.965/0001-45, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 290, no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4185/2025/SEI-MCOM (12359716), que integra o Processo nº 53900.014230/2016-44, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 5855, de 01/10/202, publicada no DOU de 5/10/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.035, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ID TV S.A., Fistel nº 50404318991, inscrita no CNPJ nº 16.936.928/0001-12, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 31, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4723/2025/SEI-MCOM (12421770), que integra o Processo nº 53504.012313/2019-14, resolve:

Art. 1º Alterar para advertência, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 7264, de 23/2/2023, publicada no DOU de 28/2/2023, em razão da prática da infração capitulada no art. 28, item 12, alínea 'g' do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 59 e 156 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, parágrafo único, e no art. 19, § 2º, do Regulamento Geral de Exploração de Satélites, aprovado pela Resolução nº 748, de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no item 3 dos Compromissos para exploração de satélites e critérios para realização de Consulta Pública para a Conferência de Direito de Exploração de Satélite, aprovado pelo Ato nº 4.430, de 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Direito de Exploração do satélite estrangeiro INMARSAT-4 F1 (I4F1), em subfaixas da banda L, atribuídas ao Serviço Móvel por Satélite;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 53500.014824/2025-59 e 53500.100253/2024-93, decide:

Submeter a contribuições e sugestões do público geral a intenção da Agência em conferir Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro INMARSAT-4 F1 (I4F1), na posição orbital 54ºO, nas faixas de frequências de 1.626,5 MHz a 1.645,5 MHz e 1.646,5 MHz a 1.660,5 MHz (enlaces de subida) e 1.525 MHz a 1.544 MHz e 1.545 MHz a 1.559 MHz (enlaces de descida), com vigência de 1º de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028. As solicitações foram protocolizadas ante a Anatel pelas empresas Inmarsat Brasil Satélites Ltda. e Viasat Brasil Participações Ltda., representantes legais indicadas pela operadora de satélites Inmarsat Solutions (Canada) Inc..

Solicita-se, adicionalmente, comentários em relação aos seguintes aspectos:

I - limites ou condições que possam se aplicar ao Direito de Exploração de Satélite a ser conferido pela Agência, de forma a promover a ampla e justa competição e o acesso por diferentes agentes econômicos ao mercado, respeitado o arcabouço regulatório vigente; e

II - largura de faixa mínima necessária para o desenvolvimento adequado das aplicações que se pretende desenvolver.

Para a realização dessa Consulta Pública, levou-se em consideração que:

a) o satélite INMARSAT-4 F1 (I4F1) está associado ao serviço móvel por satélite, nas faixas de frequências da banda L, utilizando estações terrenas com antenas não direcionais;

b) a convivência entre diferentes sistemas móveis por satélite operando nas mesmas faixas (convivência co-canal), cobrindo as mesmas regiões e com estações terrenas que façam uso de antenas não direcionais, sem capacidade para manter o apontamento para o satélite correspondente à sua rede, pode ser complexa ou até inviável em alguns casos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/participa>, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo para Participação Social (Participa Anatel), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público no Sistema Participa.

SIDNEY AZEREDO NINCE

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº 2.979 Processo nº 53500.015165/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PAJUCARA LTDA, CNPJ 12.019.360/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Batalha/AL.

Nº 2.980 Processo nº 53500.015167/2025-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PAJUCARA LTDA, CNPJ 12.019.360/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Major Isidoro/AL.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.152 Processo nº 53500.013072/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DA VINCI FM LTDA - ME, CNPJ 02.349.251/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Atibaia/SP.

Nº 3.153 Processo nº 53500.013270/2025-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 43.665.629/0001-63, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aparecida/SP.

Nº 3.154 Processo nº 53500.018409/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Verde/MT.

Nº 3.155 Processo nº 53500.018412/2025-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sinop/MT.

Nº 3.156 Processo nº 53500.018414/2025-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lucas do Rio Verde/MT.

Nº 3.157 Processo nº 53500.018417/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Primavera do Leste/MT.

Nº 3.158 Processo nº 53500.018420/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rondonópolis/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.160 Processo nº 53500.018424/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, CNPJ 05.131.081/0001-82, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Oriximiná/PA.

Nº 3.161 Processo nº 53500.018533/2025-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICACOES LTDA, CNPJ 21.081.417/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cristalina/GO.

Nº 3.162 Processo nº 53500.018913/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SAMCLER COMUNICACAO LTDA, CNPJ 32.198.419/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bacabal/MA.

Nº 3.163 Processo nº 53500.019037/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VIDEIRA LTDA, CNPJ 86.550.662/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Videira/SC.

Nº 3.164 Processo nº 53500.019077/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Metropolitana de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.257.461/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Miranda do Norte/MA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.226 Processo nº 53500.012177/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Marabá/PA.

Nº 3.227 Processo nº 53500.012179/2025-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Canaã dos Carajás/PA.

Nº 3.228 Processo nº 53500.012195/2025-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Alenquer/PA.

Nº 3.229 Processo nº 53500.012205/2025-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Ourilândia do Norte/PA.

Nº 3.230 Processo nº 53500.012208/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Xinguara/PA.

Nº 3.231 Processo nº 53500.012210/2025-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Tucumã/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.257 Processo nº 53500.014417/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bela Vista de Minas/MG.

Nº 3.258 Processo nº 53500.018382/2025-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Nº 3.259 Processo nº 53500.014414/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Alto Jequitibá/MG.

Nº 3.260 Processo nº 53500.019563/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Iranduba/AM.

Nº 3.261 Processo nº 53500.019561/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO CANINDE LTDA, CNPJ 07.686.660/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Oeiras/PI.

Nº 3.262 Processo nº 53500.018889/2025-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA VALE DO PARAIBA LTDA, CNPJ 28.574.259/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra do Pirai/RJ.

Nº 3.263 Processo nº 53500.012752/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, CNPJ 04.608.796/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Petrolina/PE.

Nº 3.264 Processo nº 53500.018804/2025-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BROTAS LTDA, CNPJ 75.640.284/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pirai do Sul/PR.

Nº 3.265 Processo nº 53500.018891/2025-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Canaã dos Carajás/PA.

Nº 3.266 Processo nº 53500.019238/2025-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Barcarena/PA.

Nº 3.267 Processo nº 53500.019383/2025-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL, CNPJ 60.110.467/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sorocaba/SP.

Nº 3.268 Processo nº 53500.019482/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Vertical de Comunicacao Ltda, CNPJ 73.387.698/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corupá/SC.

Nº 3.269 Processo nº 53500.019597/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à S M COMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 02.399.641/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Nº 3.295 Processo nº 53500.100876/2024-66. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Radio Primavera Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 55.189.641/0001-28, no município de Porto Ferreira/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.316 Processo nº 53500.016784/2025-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TOP FM LTDA, CNPJ 47.725.825/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guarulhos/SP.

Nº 3.332 Autoriza HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 02.975.504/0001-52, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 23/03/2025 a 05/04/2025.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Rádio Brasil Novo Ltda. (CNPJ nº 59.972.877/0001-97)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Brasil Novo Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São José do Rio Preto/SP (Processo nº 53500.103908/2023-02).
DATA E ASSINATURA: 19 de março de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. MARCELO LEOPOLDO E SILVA DE CARVALHO, Sócio-administrador da Rádio Brasil Novo Ltda.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA.. (CNPJ: 02.367.888/0001-20)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA., regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santa Leopoldina/ES (Processo nº 53500.077725/2024-05).
DATA E ASSINATURA: 19 de março de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. SUERLLEY MORAES LEANDRO QUINTEIRO LOPES, Sócio-administradora da SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA..